



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 831 de 16 de Outubro de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

---

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº113/2018**

**EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Priscila Maria Santos Neves**, no cargo em comissão de Agente de Serviço CAC a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 11 de outubro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO Nº. 09/2018**

**“Dispõe sobre: DISPÕE SOBRE OUTORGA DA COMENDA “MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA NANÁ MOYSES” “MÉRITO SOCIAL MONSENHOR VICENTE DILÁSCIO” “MÉRITO CULTURAL PADRE JOSÉ DIAS AVELAR” EDIÇÃO 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Em Sessão Solene a realizar-se no dia 26 de outubro de 2018 no Plenário da Câmara Municipal de Mariana, às 19 horas, a Câmara outorgará a Comenda do Mérito Educacional Naná Moyses, criada pela Lei nº 2.301/2009 aos seguintes agraciados em sua Edição de 2018:

Deni Aparecida Santana dos Santos

Fernando César da Silva Ramos

Wemerson Vieira Borges

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Sebastião Gilmar Silva

Antônio Carlos Guimaraes

Eleonardo Lucas Pereira

Cleidiane das Graças Bento

Maria Aparecida de Oliveira

Rhelman Rossano Urzedo Queiroz

Luciana Novais Silva

Maria Efigênia Silvestre

Nilce Mesquita Rego Silva

Marisa Milagres Miranda da Costa Santos

Simone do Carmo Rodrigues Maria

**Art. 2º** - Na mesma oportunidade, fundamentado na Lei Municipal nº 1.980/2006 a Câmara outorgará a Comenda Mérito Social Monsenhor Vicente Dilásccio a agraciada: SÔNIA REGINA DOS PASSOS.

**Art. 3º** - Na forma da Lei Municipal nº 1.351/1998 a Câmara concederá a outorga do Mérito Cultural Padre José Dias Avelar a REVISTA MARIANA HISTÓRICA CULTURAL.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Mariana, 01 de outubro de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Deyvson Ribeiro**

Vice-Presidente

**Antonio Marcos Ramos de Freitas**

Secretário

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Republicação Pregão Presencial Nº 120/2018. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo Van para atender o serviço de proteção básica, deste Município. **Abertura: 29/10/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

**Prefeitura Municipal de Mariana-** Pregão Presencial Nº 121/2018. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção paisagística em praças públicas e arborização urbana. **Abertura: 29/10/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 15 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG023/2018. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por item. Em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC032/2018. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante mineral veicular, para atender necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, conforme anexo I do Edital Nº025/2018. Vencedor dos itens: 01, 02 e 03, Máximo Peças e Produtos LTDA. EPP. CNPJ: 04.335.223/0001-60 valor total: R\$2.804.24(dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). Após pareceres dos Órgãos de Controle Interno e Jurídico, estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 15 de outubro de 2018, nos termos da Lei Federal nº10.520/2002. Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018 - DISPENSA Nº 006/2018 - PRC: 033/2018**

Pelo presente Termo fica **RETIFICADA** a redação constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 013/2018, a saber:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO:

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, por meio do seu gestor o(a) Sr.(a) Íkaro Augusto Modesto Mapa - Técnico em Edificações, proceder à gestão e a fiscalização do contrato, competindo-lhe o gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, além de manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos eventuais problemas detectados.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO:

Compete ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, por meio do seu gestor o(a) Sr.(a) Íkaro Augusto Modesto Mapa - Técnico em Segurança do Trabalho, proceder à gestão e a fiscalização do contrato, competindo-lhe o gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, além de manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos eventuais problemas detectados.